



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23523.024736/2022-93

Unidade Gestora: 155010

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), E A EMPRESA ANESTHEMEDIC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luís (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 2337***, nomeada por pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º 2169***, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: Anesthemedic Serviços em Saúde Ltda., com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº. 614, Sala 03, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.022-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.821.953/0001-30, representada neste ato por Augusto Alves da Silva Neto, CPF nº. ***.537.084-**, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo - SEI nº. 23523.024736/2022-93 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 (um) plantão SD de 12 horas ao sábado, representando, anualmente, um acréscimo de 1,28%, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATUAL	CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ATUAL	QUANTIDADE COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR TOTAL
01	Plantões de 12 horas para a realização de procedimentos anestésicos no HU-UFMA/Ebserh	Plantão	4.056	0006335	R\$ 2.848,99	R\$ 11.555.503,44	4.108	R\$ 11.703.650,92

1.1.1. A quantidade estimada de plantões leva em consideração o dimensionamento a seguir:

CENTRAL DE ANESTESIOLOGIA	Nº DE PLANTÕES	Nº DE HORAS	Nº DE DIAS	TOTALIZAÇÃO
PLANTONISTAS SD (7-19H) SEG-SEX	10	12	5	600
PLANTONISTAS SN (19-7H) SEG-SEX	3	12	5	180
PLANTONISTAS SD (7-19H) SAB	8	12	1	96
PLANTONISTAS SN (19-7H) SAB	2	12	1	24
PLANTONISTAS SD (7-19H) DOM	2	12	1	24
PLANTONISTAS SN (19-7H) DOM	2	12	1	24
TOTAL HORAS CENTRAL/SEMANA				948
TOTAL DE PLANTÕES 12H/SEMANA				79
TOTAL DE PLANTÕES 12H CENTRAL (52 SEMANAS / ANO)				4.108

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor total estimado do Contrato passa de R\$ 11.555.503,44 (onze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 11.703.650,92 (onze milhões setecentos e três mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)**.

3. CÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo terá início a partir da última assinatura eletrônica pelas partes, sem alteração do prazo de vigência contratual.

4.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

4.1.1.

Gestão/Unidade: 26443/155010

4.1.2.

Fonte de Recursos: 1002A002SM

4.1.3.

Programa de Trabalho: 234188

4.1.4.

Elemento de Despesa: 33.90.34.01

4.1.5.

Plano Interno: EMG40000000

5.

CLÁUSULA QUINTA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1.

A contratada providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

6.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

7.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1.

A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme previsto no art. 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente) Joyce Santos Lages Superintendente - HU- Ufma/Ebserh CONTRATANTE	
(assinado eletronicamente) Eurico Santos Neto Gerente Administrativo - HU- Ufma/Ebserh CONTRATANTE	(assinado eletronicamente) Augusto Alves da Silva Neto Sócio-Administrador - Anesthemedic Serviços em Saúde Ltda. CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Alves da Silva Neto**, **Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto**, **Gerente**, em 11/04/2024, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages**, **Superintendente**, em 11/04/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37976621** e o código CRC **E7E67E8C**.

Referência: Processo nº 23523.024736/2022-93 SEI nº 37976621

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=53439612&infra_...

2/2